Diário Oficial da União - Nº 72 - Seção 1 - pág. 101

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 208ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2014

Aos 12 dias do mês de março de 2014, às 10h15, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e José Garcia de Freitas Junior. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 207ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente informou que os Promotores de Justiça Militar, recém-empossados, estariam presentes à sessão. Esclareceu que os novos membros do MPM estão participando da 2ª etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores de Justiça Militar e aproveitariam a oportunidade para conhecer o trabalho do Conselho Superior do MPM. Informou, também, que estará se afastando das funções do cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar em virtude de sua candidatura à reeleição. Aproveitou a oportunidade para agradecer o trabalho dos Conselheiros durante sua gestão, em especial à capacidade de agregar a Instituição em prol de uma objetivo comum. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Relatório de Atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar - Ano 2013. Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. A Sra. Conselheira esclareceu que o relatório já teria sido disponibilizado para consulta, colocando-se à disposição para eventuais questionamentos. 2) Processo nº 261/CSMPM: Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar pelo critério de antiguidade. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, VIII, combinado com o artigo 199 da Lei Complementar n° 75/1993, ao apreciar o Processo nº 261/CSMPM, deliberou, por unanimidade, em indicar o nome do Dr. GIOVANNI RATTACASO, Procurador da Justiça Militar, para promoção ao cargo de Subprocurador- Geral da Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Lúcia Wagner." 3) Processo nº 262/CSMPM: Afastamento do Dr. Marcos José Pinto, Promotor da Justiça Militar, para finalização de dissertação em curso de Mestrado (stricto sensu) em Direito Processual e Cidadania pela UNIPAR. Conselheiro-Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relatório e Voto apresentados pelo Exmo. Sr. Presidente. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, por maioria, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor da Justiça Militar, no período de três meses, limitado ao exercício de 2014, para a finalização de trabalho de dissertação em curso de mestrado - stricto sensu - em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense - UNIPAR". Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h02.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 72 - Seção 2 - págs. 51, 56

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor de Justiça, para atuar, pelo período de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor GUILHERME DA ROCHA RAMOS, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, para oficiar nos autos do Inquérito Policial Militar 98-59.2012.7.07.0007 (Prot.: 2864/2013/PGJM), observandose as diligências sugeridas pela CCR/MPM, além de outras que julgar cabíveis, e, ao final, requerer o que entender de direito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 2º Ofício, para, na linha do que consignado pela CCR/MPM, oficiar nos autos da Instrução Provisória de Deserção 247-57.2011.7.01.0201 (Prot.: 0100/2014/PGJM) e requerer o que entender de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 61, DE 11DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor ADILSON JOSÉ GUTIERREZ, Promotor da Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP - 1º Ofício, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do 3º Sgt QE JOSIEL BASTOS PEREIRA, em razão da prática do delito previsto no art. 235 do CPM, descrito nos autos do IPM 35-44.2013.7.02.0102, em trâmite na 1ª Auditoria da 2ª CJM, bem como requisite a instauração de IPM a fim de que seja apurada a eventual prática dos crimes de ameaça e coação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 129, VII, da CF e nos artigos 9º, 117 e 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Portaria 050/PGJM, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União 65, de 4 de abril de 2014, Seção 2, pág. 70,resolve:

Art. 1º. Designar a Doutora ELIANE COSTA DE AZEVEDO, Promotora de Justiça Militar da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para substituir o Doutor IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, no acompanhamento da Operação São Francisco de Garantia da Lei e da Ordem, desencadeada no Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 72 - Seção 3 - pág. 170

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 18/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.002590/14. Empresa vencedora: PROTEC TERCEIRIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com o valor total de R$ 44.656,80.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 14/04/2014) 200008-00001-2014NE000037